



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal
José Helder Trajano de Queiroz

Chefe de Gabinete

KLEBER MARTINS DE OLIVEIRA

Controladoria Geral do Município

Controlador Geral
JOÃO VICTOR CANTALICE DE QUEIROZ

Procuradoria Geral do Município

Procurador Geral
JOSÉ MAVIAEL ÉLDER FERNANDES DE SOUZA

Secretaria Municipal de Administração

Secretário
MARIA DAS NEVES TRAJANO DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Educação

Secretária
JOSICLEIDE GUIMARÃES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Cultura

Secretária
EDUARDO DE SOUSA FARIAS

Secretaria de Saúde e Saneamento

Secretária
ELIAN CARLA ANTONINO DE ASSIS SOUSA

Secretaria de Emprego e Ação Social

Secretária
ISAAC FARIAS COSTA

Secretaria de Esportes e Turismo

Secretário
LAUDISOM DE SOUSA BRITO

Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Secretário
ANTÔNIO MARCIO DOS SANTOS RODRIGUES BARBOSA

Secretaria de Finanças

Secretário
CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR

Secretaria de Serviços Urbanos

Secretário
MAX BRENDON GONÇALVES GRANJEIRO

Secretaria dos Transportes

Secretário
EMILIA MARIA RIBEIRO RODRIGUES ARAÚJO

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020

LEI

LEI 760/2024 - CREDITO ESPECIAL - EXCESSO - ESCOLA INTEGRAL II



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Rua: João Pessoa – 121 - Centro - São João do Cariri-PB
C.N.P.J. nº 09.074.345/0001-64.

PROJETO DE LEI Nº 760/2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I

DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II

DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 718/2023, de 27 de junho de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III

DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 737/2023, de 29 de dezembro de 2023 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

CAPÍTULO IV

DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 737/2023 - LOA do exercício de 2024, no valor de R\$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais), destinados reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.365.2017.2026	MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – PRE ESCOLA		
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
3.3.90.30.97	Material de Consumo – ESCOLA INTEGRAL		22.000,00
3.3.90.36.97	Outros Serv. de Terceiros – P. Física – ESCOLA INTEGRAL		10.000,00
3.3.90.39.97	Outros Serv de Terceiros–P JURÍDICA – ESCOLA INTEGRAL		10.000,00
4.4.90.39.97	Outros Serv de Terc – Pessoa Juridica - OBRAS		60.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.100	GABINETE DO PREFEITO		
04.121.1005.2002	MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO		
500	Recursos Ordinários		

3.3.90.43.99	Subvenções Sociais	10.000,00
--------------	--------------------	-----------

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO/FMS		
10.302.2010.2077	MANTER AS ATIVIDADES DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE-MAC		
600	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.71.41.99	Contribuições para o CISCO - SAUDE		150.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.400	SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO/FMS		
10.302.2010.1008	CONST/AMPLIAR E RECUPERAR UNIDADES BASICAS DE SAUDE		
636	Transferencias de Conve nios e Instrumentos Congeneres vinculados a Saúde		
4.4.90.93.99	Indenizações e Restituições		10.000,00

TOTAL GERAL	272.000,00
-------------	------------

Art. 5º - Constituem fonte de recurso para atender a cobertura e execução do presente crédito especial, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício de 2024, com as seguintes fontes de recursos:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	102.000,00

500	Recursos Ordinarios	10.000,00
600	Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	150.000,00
636	Transferencias de Conve nios e Instrumentos Congeneres vinculados a Saúde	10.000,00

TOTAL GERAL	272.000,00
-------------	------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 26 de junho de 2024.

JOSE HELDER TRAJANO
DE
QUEIROZ:08478321470

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.09.02 11:39:34
-03'00'

LEI

LEI 761/2024 - CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO - QSE



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI
Rua: João Pessoa – 121 - Centro - São João do Cariri-PB
C.N.P.J. nº 09.074.345/0001-64.

PROJETO DE LEI Nº 761/2024.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar e da outras providencias.

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 681/2021, de 30 dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Suplementar, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 718/2023, de 27 de junho de 2023 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2024, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 737/2023, de 29 de dezembro de 2023 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024.

CAPÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO SUPLEMENTAR ADICIONAL** a LEI MUNICIPAL Nº 737/2023 - LOA do exercício de 2024, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinados reforçar as despesas não consignadas no orçamento, as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 2018 2073	MANTER O PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - Q S E		
550	Transferência do Salário- Educação		
4.4.90.51.99	Obras e Instalações		60.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.500	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12 361 2018 2073	MANTER O PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO - Q S E		
550	Transferência do Salário- Educação		
3.3.90.30.99	Material de Consumo		60.000,00
3.3.90.39.99	Outros Serv de Terceiros– P JURÍDICA		100.000,00
4.4.90.52.99	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00

TOTAL GERAL	270.000,00
--------------------	-------------------

Art. 5º - Constituem fonte de recurso para atender a cobertura e execução do presente crédito suplementar, o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** verificado no exercício de 2024, com as seguintes fontes de recursos:

FR	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
550	Transferência do Salário- Educação	270.000,00

TOTAL GERAL	270.000,00
--------------------	-------------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João do Cariri – PB, em 26 de junho de 2024.

JOSE HELDER
TRAJANO DE
QUEIROZ:084783214
70

Assinado de forma digital
por JOSE HELDER TRAJANO
DE QUEIROZ:08478321470
Dados: 2024.09.02 11:40:51
-03'00'

Publicada e Autorizada por: VINICIUS FERREIRA DE ARAUJO
Código da Matéria: 20240902114239 - Data/Hora Publicação: 02/09/2024 11:43:32



Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

Vice Presidente

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

Primeiro Secretário

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

Segundo Secretário

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

Legislatura 2021-2024

ALBERTO GAUDÊNCIO DE QUEIROS

FRANCISCO JOAQUIM JUNIOR

GEORGE HILTON BARROS DE AQUINO

HÉLIO COUTINHO DE MORAIS

HILVA FERREIRA FARIAS

JOSÉ MORAIS MARTINS GARCIA JUNIOR

JOSÉ ROBSON BRITO DE LIMA

NATERCIO PEREIRA DE FARIAS

ROMERO RAMOS CAVALCANTE

Instituído pela Lei Municipal N°. 132 de 09 de Outubro de 2003
Regulamentado pelo Decreto n° 017 de 19 de Agosto de 2020